



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 147/2022

Concessão de teletrabalho ao servidor Miron de Araújo Freitas.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0023876-28.2021.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o servidor *MIRON DE ARAÚJO FREITAS*, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado (Contadoria), pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotado no Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Miron de Araujo Freitas
Cargo:	Analista Judiciário, Apoio Especializado (Contadoria)
Lotação:	NUCAF
Início:	01/06/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 31/05/2022, às 18:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15782914** e o código CRC **09617EED**.